



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.693/2021

Ementa: Que reconhece e declara como de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade Mineira 252.

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública a LOJA MAÇÔNICA FRATERNIDADE MINEIRA 252, inscrita no CNPJ sob o número 03.562.068/0001-52, nos termos da Lei Municipal 1.158/2007.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 30 de novembro de 2021.

Francisco de Assis de Jesus Furtado
Prefeito Municipal